

## **PORTARIA N.º 374, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder gratificação na ordem de 45% (quarenta e cinco por cento), à contar desta data, para a servidora Neusa Inês Schirmann, portadora do RG nº 5.852.117-5 e do CPF n.º 830.333.869-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde, função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-16, para que a mesma assuma, além das funções do Cargo, a responsabilidade das funções do Setor de Agendamento de consultas e Procedimentos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, à contar desta data.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 1.º de dezembro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**